



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO E FALÊNCIAS DE
EMPRESAS DE PORTO ALEGRE /RS**

Processo nº 001/1.12.0083219-2

Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial do grupo **SÃO JORGE TRANSPORTES** vem à presença de Vossa Excelência apresentar o **RELATORIO DE ATIVIDADES E FINANÇAS** que envolve dados da empresa **até junho/2020** o que faz em anexo para uma melhor análise.

Salienta que está remetendo esta peça por meio eletrônico frente ao contido na recomendação no. 63/2020 do CNJ, em seu artigo 5º, que determina a manutenção das atividades fiscalizatórias por parte deste administrador judicial, ainda que de forma remota.

A empresa teve leve melhora em suas operações no mês de junho, se comparado a maio, mas ainda distante dos resultados de janeiro de 2020.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914